



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 709/08

ATA Nº 860/08

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 11/03/08, **RESOLVE:**
INDEFERIR: *DETT 6294/073 da Reunidas S/A Transportes Coletivos DETT 6306/071 da Prefeitura Municipal de São João Batista e DETT 6350/070 da Transportes Jacowasen Ltda.*
DEFERIR: *DETT 343/072, DETT 348/074, DETT 407/070, DETT 1104/071, DETT 1102/079, DETT 346/071, DETT 1101/072, DETT 345/075, DETT 406/074, DETT 1103/075, DETT 347/078, DETT 408/077 e DETT 409/073 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, referente ao cancelamento das linhas: 284-0, 360-0, 595-0, 500-0, 465-0, 281-0, 658-0, 584-0, 579-0, 279-0, 522-0, 586-0, 172-0, respectivamente; DETT 6493/076 e DETT 6492/070 da Auto Viação Catarinense Ltda.* **OUTROS:** *cancelamento dos Autos de Infração referente aos processo nº. DETT 672/084, da Gerência de Fiscalização.* Florianópolis, 18 de março de 2008. **Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.**